DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 022 de 17 de Janeiro de 2020

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados junto à Casa da Agricultura de Vitória Brasil os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio SEIAA - Sistema Estadual Integrado de Agricultura e Abastecimento, celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento para integração dos serviços de assistência técnica, extensão rural e orientação do abastecimento:

Nome	RG	Qualificação Profissional	Cargo
Fábio Henrique Zanardo	43.300.822-2	Engenheiro Agrônomo	Engenheiro Agrônomo
José Marcos Crippa	21.994.475	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 135/2017.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 15 de Janeiro de 2020.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Assistente Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Acha-se aberto o Processo nº 006/2020, Pregão Presencial nº 002/2020, contratação de empresa para disponibilidade de 01 (um) profissional em nutrição pelo período de 12 meses. O encerramento para entrega dos envelopes dar-se-á às 08:55 horas do dia 30 de janeiro de 2020. O Edital completo e demais informações serão fornecidas aos interessados pelo Setor de Licitações, Rua Dr. Nunes n.º 680, Centro, Vitória Brasil/SP, no horário das 08:00 ás 11:00 horas e das 13:00 ás 16:00 horas, pelo telefone (17) 3642-9000 ou no site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br.

Vitória Brasil, 17 de janeiro de 2020.

Ana Lúcia Olhier Módulo

Prefeita

Extrato de Contrato - Processo nº 004/2020 - Dispensa de Licitação nº 003/2020 - Contrato nº 008/2020 - Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - Contratada: Constroeste Construtora e Participações Ltda - Objeto: Contratação de empresa para coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos descartados pela Secretaria Municipal de Saúde. Valor R$ 8.000,00. Assinatura: 09/01/2020 - Vigência: até 31/12/2020